



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1263/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 30 de novembro de 2020.

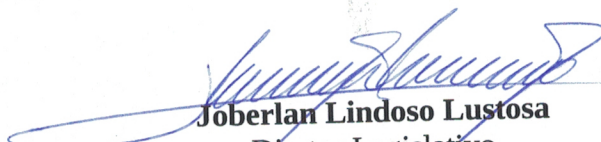
A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 054/2020

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 054/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa, que “Institui o dia municipal do Cooperativismo Femenino em Parauapebas e dá outras providências”, **aprovado** por maioria simples dos votos, com 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 24/11/2020.

Atenciosamente,


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020

